



SENADO FEDERAL

FOLHA DE ROSTO

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DATA DA AUTUAÇÃO

03/11/2005

SENADO 017253/05-5



1017253055

Nº FOLHAS

4

DOCUMENTO ORIGEM
OFICIO S/N

ORIG
(SINTER) - SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

INTERESSADO

ASSUNTO
DOCUMENTO

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE:
SÃO MAMEDE - PB.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	03 / 11 / 2005			/ /
SEINPO		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
(PA011200)	EMITIDO EM:	03/11/2005-15:10:38HS. -TAIDE ARAGÃO	CAMPELÓ		/
		/ /			/ /

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

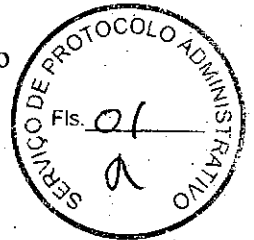
SECRETARIA ADMINISTRATIVA INTERLEGIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
São Mamede - PB



SENADO 017253/05-5



1017253055

Em: 19/10/2005.

Atenciosamente,

Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM 04 R FLS

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
Casa Nestor Leal do Couto

Ofício nº 19/05

São Mamede, 19 de Maio de 2005.

Senhor Diretor,

Venho por meio deste encaminhar a solicitação de Adesão da Câmara Municipal de São Mamede ao Interlegis para que possamos usufruir dos produtos e serviços disponíveis aos legisladores e servidores de Câmaras Municipais, como também utilizar o Portal como instrumento de integração com outros parlamentares brasileiros para debater sobre temas comuns e trocar informações municipais. Enfim, queremos fazer parte desta rede, na qualidade de parceiros, para nos modernizar, oferecer suporte para treinamento de servidores e possibilitar agilidade para os trabalhos legislativos e ações dos parlamentares. Na certeza de sermos atendidos, aguardamos resposta.

Sendo o assunto a tratar para o momento, aproveito a oportunidade para parabenizar Vossa Excelência pelo V Seminário Regional Interlegis da Região Nordeste, onde nós Vereadores, tivemos oportunidade de conhecer melhor o Programa Interlegis, como também nos aprofundar em temas de nosso interesse. Finalizo renovando protestos de estima e grande consideração.

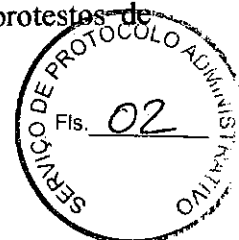
Atenciosamente


EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA

Presidente

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Presidente
CPF 063.150.464-87

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. Efraim Moraes
M.D. Diretor Nacional do Programa Interlegis
Brasília – DF.



Abril Paste



Sigj - OK
P. OK
tab - OK

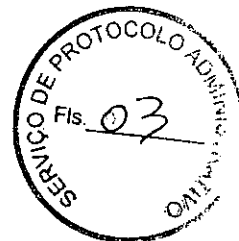
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Tipo de Casa: Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: Casa Nestor Leal do Couto
Endereço: Rua: Maria Silvia de Oliveira, 47
Cidade: São Mamede **UF:** PB **CEP:** 58.625000
Telefones: (83) 3462-1248 **Fax:** (83) 3462-1248

Dados do Administrador local na Casa Legislativa

Nome: Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Secretária Geral
Telefones: (83) 3462-1248 e (83) 3462-1034(Residencial)



Autenticação do Presidente:

Nome Completo: Eva Bezerra Araújo de Lucena
Nome Parlamentar: Eva
Mandato Parlamentar: Início: 01.01.2005 à 31.12.2008
Aniversário: 25/06/1954 **Sexo:** Feminino
Telefones: (83) 3462-1248 e (83) 3462-1358 **Fax:** (83) 3462-1000

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Mamede, 19 de Maio de 2005.

Eva Bezerra Araújo de Lucena
EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA

Presidente da Câmara

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Presidente
CPF 063.150.464-87



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

**RELAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MAMEDE-PB.**

Alcides Pereira Lino

Data de Nascimento: 23-05-1957
Rua: Mizael de Oliveira Neto, 356 Jardim Planalto
São Mamede-PB
Telefone: (83) 3462-1031

Damião Ferreira da Silva

Data de Nascimento: 23.03.1963
Sítio Saco de Serra Branca
São Mamede-PB

Edival Alves da Silva

Data de Nascimento: 15.09.1949
Rua: Dr. José Amorim, 18
São Mamede-PB
Telefone: (83) 3462-1311

Francisco de Assis da Silva Rocha

Data de Nascimento: 22-10-1970
Rua: Dr. José Amorim, 122
São Mamede-PB

Francisco de Assis de Lima Soares

Data de Nascimento: 06/03/1969
Rua: Justiniano Clemente Guedes, 78
São Mamede-PB

Lindival Medeiros Pereira

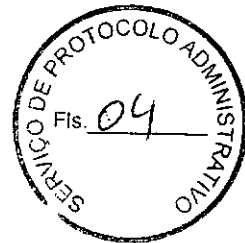
Data de Nascimento: 15.09.1950
Rua: Henrique Trindade, 10
São Mamede-PB

Manoel Etelvino de Medeiros

Data de Nascimento: 20/05/1949
Rua: Normando Araújo, 47
São Mamede-PB
Telefone: (83) 3462-1447

Neurivam Batista de Andrade

Data de Nascimento: 20/04/1978
Rua: Aluizio Augusto de Araújo, 09
São Mamede-PB
Telefone: 9965-0480



AUTUADO COM 042 FLS



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	05
Processo Nº	17553/05
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Mamede
Rua Maria Silva de Oliveira, nº 47
São Mamede - PB



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

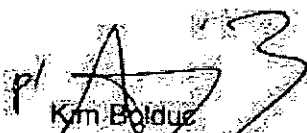
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

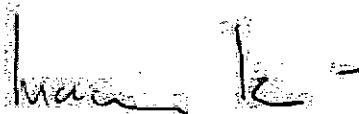
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bolduc

Representante Residente

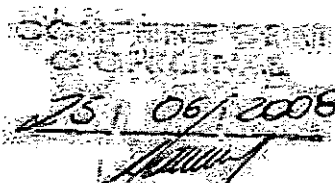
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008